



JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste **JUSTIFICAR** a ausência do RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO DO EXERCÍCIO DE 2020, visto que não possuímos em nossos arquivos qualquer documentação referente a relatórios emitidos pelo controle interno referente aos anos anteriores, **visto que**, a gestão passada não corroborou com a realização da transição de governo, ao ponto que o Ministério Público Estadual da Comarca de São Geraldo do Araguaia ajuizou ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra o ex-gestor em razão da omissão em realizar corretamente a passagem de governo.

Vale trazer à baila, que o município já propôs várias ações civil pública de improbidade contra o ex-gestor, e continuamos analisando as situações encontradas para caso seja necessário protocolar novas ações.

Jefferson Douglas Jesus Oliveira
Prefeito Municipal, de São Geraldo do Araguaia – PA.
